



CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA

TK SOLUTION TK MANAGEMENT TK TECHNOLOGY



Índice

<u>1.</u>	Mensagem da Diretoria	3
<u>2.</u>	Introdução	4
<u>3.</u>	Missão, visão e valores	6
<u>4.</u>	Regras de conduta nos negócios e atividades	7
<u>5.</u>	Direitos humanos.....	8
<u>6.</u>	Discriminação e assédio.....	9
<u>7.</u>	Conflito de interesses	11
<u>8.</u>	Presentes, brindes e vantagens pessoais	12
<u>9.</u>	Segurança da informação	14
<u>10.</u>	Registros contábeis e financeiros	16
<u>11.</u>	Relação com os clientes do setor Público e Privado	177
<u>12.</u>	Responsabilidade Socioambiental	188
<u>13.</u>	Comunicação nas redes sociais.....	19
<u>14.</u>	Medidas disciplinares.....	20
<u>15.</u>	Disposições Gerais	20
<u>16.</u>	Termo de Compromisso	22

1. Mensagem da Diretoria

O Código de Ética e Conduta do **GROUP TK SOLUTION** descreve nosso compromisso com a nossa cultura, com nossos colaboradores, com nossos clientes e com a sociedade.

Esperamos que todos os colaboradores e demais partes interessadas do nosso negócio sejam referência quando o assunto é o respeito às pessoas, leis, normas e aos procedimentos internos em todos os processos empresariais. Sustentamos esta cultura de integridade com ações práticas que compõem o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Sempre conduziremos nosso negócio com profissionalismo, estimulando a conduta ética de nossos colaboradores.

Apoiamos a promoção de um ambiente ético prevenindo, detectando e corrigindo possíveis desvios de conduta. A ampla divulgação de nosso Código de Ética e Conduta, está entre as ações integrantes do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno e para isso precisamos da confiança dos nossos fornecedores, clientes e colaboradores.

Importante ferramenta de auxílio à multiplicação de uma conduta ética, este Código é um incentivo ao desenvolvimento e formação das pessoas quando o assunto é respeito e sustentabilidade.

Temos a certeza de que a leitura, entendimento e aplicação do Código de Ética e Conduta contribuirá para alcançarmos um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e produtivo.

Não deixe de compartilhar suas dúvidas ou apreensões junto a seus superiores ou Diretoria.

Agradecemos seu compromisso com o **GROUP TK SOLUTION**.

À Diretoria

2. Introdução

O respeito é um princípio fundamental para o **GROUP TK SOLUTION** e é por meio dele que nos sentimos confiantes para dialogar, construir, transformar. É com respeito às pessoas, normas, procedimentos e legislação que nos sentimos seguros em nossas atividades e relações diárias. O respeito nos une e baliza nossa conduta. O Suborno, corrupção, preconceito, discriminação, racismo, machismo, assédio, homofobia, todas essas são atitudes contra as quais nos opomos ética e legalmente.

Aqui formalizamos o objetivo da empresa de desenvolver suas atividades de forma ética, sustentável e legal frente aos diversos públicos de seu relacionamento, sejam eles clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.

Todos nós temos o dever de reforçar o cumprimento das regras deste Código de Ética e Conduta, praticando-as no nosso dia a dia. Nenhum negócio ou oportunidade justifica passar por cima de nossos valores e cultura.

O Código se aplica a todas as localidades nas quais o **GROUP TK SOLUTION** está presente, podendo ainda ser complementado por outras normas e procedimentos específicos.

Este documento também permanece válido quando atuamos em consócios ou nas relações com os nossos parceiros de negócios e fornecedores, casos em que também deve ser observada a necessidade de informações adicionais em função da relação com outras empresas.

Em respeito ao Código,

DEVEMOS:

- Cumprir as regras aqui descritas
- Cumprir as leis, políticas, normas e procedimentos aplicáveis às nossas atividades
- Ser um bom exemplo, agindo com integridade
- Transmitir as regras deste Código às partes interessadas com as quais nos relacionamos Em respeito ao Código,

NÃO DEVEMOS:

- Colocar em risco a imagem e reputação do **GROUP TK SOLUTION**

- Realizar qualquer tipo de retaliação, discriminação ou ações disciplinares a um colaborador ou parceiro que se recuse a participar de uma atividade na qual identifique riscos de suborno ou de saúde e segurança que não tenham sido tratados previamente.
-

3. Missão, visão e valores

Missão: Fornecer soluções integradas, inovadoras e de alta performance, transformando desafios industriais em resultados sustentáveis e duradouros.

Visão: Ser referência em soluções industriais, inovadora, sustentáveis e de alto impacto, construindo um legado sólido para as futuras gerações.

Valores:

- Confiança em DEUS.
- Transparência e responsabilidade inegociáveis.
- Cuidar das pessoas com respeito e empatia.
- Resiliência diante dos desafios.
- Qualidade em tudo que fazemos.
- Inovação para evolução contínua.
- Sustentabilidade econômica, sócia e ambiental.
- Legado sólido e perene para futuras gerações.

4. Regras de conduta nos negócios e atividades

No **GROUP TK SOLUTION** devem ser obedecidas as seguintes regras na condução de seus negócios e atividades:

- O desempenho de suas atividades sempre estará em consonância com esse Código, onde a conduta ética, íntegra e transparente prevalecerá em seus relacionamentos;
- O comprometimento com o resultado é a resultante de nossa capacidade de gestão, inovação e solução;
- É nossa prioridade garantir a segurança do trabalho e a qualidade ambiental nas atividades do **GROUP TK SOLUTION**. Nossos esforços sempre estarão voltados na melhoria e desenvolvimento de nossa segurança;
- Respeitamos e apoiamos a comunidade onde atuamos. Essa é nossa essência social e responsável;
- É terminantemente proibido o uso do cargo, função, influência, para obtenção de facilidades, vantagens pessoais ou favorecimento para si ou para terceiros;
- Respeitar a propriedade intelectual do **GROUP TK SOLUTION** e manter o sigilo, a confidencialidade e

a segurança das informações em todas as suas formas de divulgação;

- Nossas relações comerciais se orientarão pelas legislações aplicáveis e pela livre concorrência;
- Não é permitido oferecer e nem receber pagamento indevido, favores ou presentes com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens a clientes, fornecedores e prestadores de serviços, seja diretamente ou através de terceiros;
- A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deverá ser feita com base em critérios técnicos e comerciais, transparentes e imparciais, buscando sempre a melhor relação custo/benefício;
- Promoção de um ambiente de trabalho agradável, onde o respeito, cortesia e confiança prevaleça nas relações. Repudiamos qualquer ato de discriminação ou assédio;
- Está terminantemente proibido o uso de trabalho infantil ou trabalho forçado.

5. Direitos humanos

Estamos comprometidos com a igualdade de oportunidades profissionais para todos, em um ambiente de trabalho seguro e diverso, que gere resultados sustentáveis. Somos contra qualquer tipo de discriminação em função da

cor, nacionalidade, gênero, língua, religião, opinião política, orientação sexual, estado civil ou qualquer outra característica cultural, condição natural ou adquirida, sempre ao encontro dos princípios de liberdade e igualdade da Declaração Mundial dos Direitos Humanos.

Somos contra o trabalho infantil. A idade dos colaboradores deve sempre respeitar a maioridade legal. Para menores de 18 anos de idade, oferecemos o Programa Jovem Aprendiz, em consonância com a legislação aplicável, contribuindo com as comunidades onde atuamos. Somos contra o trabalho escravo e análogo ao escravo.

É essencial que os nossos parceiros criem ambientes que promovam práticas sustentáveis com seus colaboradores, cumprindo as leis trabalhistas, bem como desenvolvam processos em sua cadeia de valor para promoção da diversidade e combate ao preconceito e discriminação, estabelecendo regras que garantam a aplicação destes princípios.

Somos contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Tanto o abuso quanto a exploração sexual são crimes de violência sexual, atos que repudiamos e nos opomos ética e legalmente.

6. Discriminação e assédio

Nosso ambiente de trabalho é pautado na diversidade e inclusão, sendo assim, no **GROUP TK SOLUTION** repudiamos a discriminação, o preconceito ou qualquer forma de violação aos direitos humanos, seja por quaisquer motivos, tais como: raça, etnia, convicções religiosas, orientação sexual, nacionalidade, convicção política ou ideológica, classe social, estado civil, gravidez, deficiência, condição física ou qualquer outra característica física ou pessoal.

No **GROUP TK SOLUTION**, também não admitimos qualquer tipo de assédio, seja moral ou de qualquer outra natureza, que resultem em ameaças, intimidações, desrespeitos, constrangimentos, hostilidades, independentemente do nível hierárquico.

Entende-se como assédio moral a prática de comportamentos abusivos e repetitivos, comum no ambiente de trabalho que visa humilhar e desestabilizar a vítima, comprometendo sua saúde física e psicológica.

Situações como críticas constantes, exclusão sem justificativa e imposição de tarefas absurdas configuram esse tipo de violência, que pode ser classificada como descendente (de superiores para subordinados), ascendente (de subordinados para superiores), horizontal (entre colegas) ou mista."

Entende-se como assédio sexual a conduta indesejada de caráter sexual que provoca constrangimento, intimidação ou humilhação, sendo causado principalmente pelo machismo

estrutural e por relações de poder desiguais. Ele pode se manifestar de diversas formas, como assédio verbal, físico, visual, por chantagem e no ambiente virtual, sendo todos prejudiciais à dignidade da pessoa.

Entre os sinais de assédio, estão: toques sem consentimento, comentários de cunho sexual, e mudanças de comportamento da vítima para evitar o assediador. No Brasil, o assédio sexual é crime previsto no Código Penal, especialmente em contextos de superioridade hierárquica, com penas que variam de um a dois anos de detenção. A prevenção passa pela conscientização e educação, com políticas claras de combate ao assédio."

Qualquer ocorrido que configure as situações descritas acima deverá ser comunicado a empresa para que esta tome as providências de investigação e penalização.

7. Conflito de interesse

Conflito de interesses é quando questões diversas (profissionais, financeiras, familiares, políticas ou pessoais) podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro das organizações.

Conflito de interesses no Setor Público

Situação gerada pelo confronto de interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo e influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Essa definição se aplica aos agentes públicos e tem o foco no que pode resultar nessas situações de conflito de interesses. Afinal, o acesso dos agentes a informações privilegiadas pode tornar suas ações conflitantes com os interesses da coletividade, o que não seria correto e ético por parte da Administração Pública.

Conflito de interesses no Setor Privado

Já no Setor Privado, não existe uma definição de conflito de interesses regulamentada por lei. Neste cenário, os conflitos são analisados por meio comportamental e organizacional e que depende da prática e, ainda, dos objetivos, cultura e controles existentes na organização.

Portanto, os colaboradores não devem se envolver em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios do **GROUP TK SOLUTION**.

8. Presentes, brindes e vantagens pessoais

Observar e promover a Integridade, a ética, a transparência e o respeito ao programa de Compliance e à legislação bra-

sileira, entre empregados do **GROUP TK SOLUTION**, no âmbito de suas atividades, que inclui a oferta e o recebimento de brindes, hospitalidade, entretenimento e outros, valendo-se sempre de padrões mais restritivos no caso de redundância ou de conflito de normas ou regramentos envolvendo essas questões.

Nesse sentido, o **GROUP TK SOLUTION** estabelece as seguintes regras para especificamente, nortear o comportamento de empregados e terceiros no relacionamento e na interação com agentes públicos ou privados, com objetivo de prevenir desvios de conduta, violações à Política Antissuborno e Anticorrupção, ao Código de Ética e Conduta e a legislação anticorrupção.

Reforçar o compromisso público do **GROUP TK SOLUTION** em combater a corrupção e tolerância zero com fraude e corrupção, nos termos desta Política.

Incentivar a comunicação de denúncias de desvios de conduta, violações à Política Antissuborno e Anticorrupção, ao Código de Ética e Conduta, à legislação brasileira anticorrupção e o fortalecimento de mecanismos de detecção de desvios e fraudes.

Assim, o **GROUP TK SOLUTION** estabelece as seguintes regras gerais para a oferta e recebimento de brindes, hospitalidades e entretenimento, em cumprimento à Política Antissuborno e Anticorrupção, ao Código de Ética e Conduta e à legislação brasileira anticorrupção:

É proibido aceitar ou oferecer presentes, hospitalidade, dentre outros, de modo a influenciar decisões empresariais e comerciais de clientes, fornecedores ou terceiros, com exceção de brindes que constam a divulgação da marca.

É terminantemente proibido usar seu cargo, função ou influência para a obtenção de vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício ilegítimo para si ou para terceiros. Não aceitamos atitudes desonestas de nossos colaboradores nas relações que envolvam o **GROUP TK SOLUTION**.

9. Segurança da informação

As informações do **GROUP TK SOLUTION**, sejam no formato físico, eletrônico ou verbal, são consideradas parte do patrimônio da empresa e devemos sempre protegê-las. Além do segredo comercial a ser protegido por lei, é fundamental que tenhamos cuidado com informações confidenciais e sensíveis, pois os dados são capazes de manter a sobrevivência ou diferencial competitivo do **GROUP TK SOLUTION**.

Devemos manter as informações restritas aos públicos adequados, não podendo divulgá-las ou utilizá-las para obter benefícios pessoais. São exemplo de informações: propostas técnicas, preços, projetos, documentos jurídicos, informações pessoais, dentre outras classificadas em procedimento específico.

Por todas essas razões, a empresa poderá, a qualquer momento e respeitados os limites permitidos por lei, rastrear ou

monitorar as informações trocadas por meios das ferramentas disponibilizadas para o trabalho.

Em respeito à Segurança da Informação DEVEMOS:

- Armazenar corretamente as informações relacionadas ao **GROUP TK SOLUTION** para protegê-las;
- Manter sigilo das informações confidenciais, atendendo as leis vigentes e compromissos firmados pelo **GROUP TK SOLUTION** junto aos parceiros;
- Quando autorizado, divulgar somente informações transparentes e verdadeiras;
- Em locais públicos ou de circulação de pessoas, ser discreto ao falar de negócios e ter cuidado no uso de aparelhos eletrônicos para prevenir furtos ou exposição desnecessária de informações;
- Estamos em conformidade com a Lei 13.709/2018, onde asseguramos a proteção dos dados através de nossos procedimentos;
- Os Colaboradores devem cuidar sempre da segurança da informação e não disseminar mensagens que possuam conteúdos ilegais, abusivos, pejorativos, pornográficos, racistas e de cunho religioso ou político.

Em respeito à Segurança da Informação, **NÃO DEVEMOS** compartilhar:

- Senhas pessoais de acesso a equipamentos, sistemas, cartões, dentre outros;
- Informações do **GROUP TK SOLUTION** para questões pessoais ou de terceiros sem autorização;
- Informações confidenciais do **GROUP TK SOLUTION**, sobretudo após o término do vínculo com a empresa;
- Informações técnicas, comerciais, pessoais ou outras informações não públicas do **GROUP TK SOLUTION** ou de seus clientes com familiares, amigos e concorrentes, ou outras pessoas não autorizadas.

10. Registros contábeis e financeiro

Os registros contábeis e financeiros do **GROUP TK SOLUTION** são realizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nos países onde atuamos. As práticas contábeis estão previstas na legislação societária brasileira, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além do padrão internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e implementado no Brasil.

Para garantir a confiabilidade dos Registros Contábeis e Financeiros, DEVEMOS:

- Informar corretamente as áreas responsáveis sobre as transações e pagamentos, para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis, desde o início do processo;
- Garantir que os registros e relatórios contábeis e financeiros reflitam a realidade da empresa.

11. Relação com os clientes do setor Público e Privado

O **GROUP TK SOLUTION** segue a Lei Anticorrupção 12.846/13 onde respeitamos a autoridade governamental e agimos com transparência no contato com agentes públicos, resguardando o **GROUP TK SOLUTION** de qualquer vinculação a posições políticas pessoais.

O Comitê de Ética deve ser consultado para orientações em casos como contratação de parceiros que envolvam agentes públicos ou pessoas a eles vinculadas, sejam sócios ou intermediários. A consulta também deve ser feita em casos de eventual candidatura ou admissão de colaboradores em cargos públicos.

Em respeito às nossas relações com Agentes Públicos, DEVEMOS:

- Sempre que possível, garantir a presença de pelo menos dois representantes da empresa nas relações de negócios que envolvam agentes públicos;
- Interromper, imediatamente, as relações com agentes públicos ou pessoas a eles vinculadas, cujas

ações sejam ou possam ser entendidas como desonestas (suborno) ou desleais, no cumprimento das suas funções públicas com o **GROUP TK SOLUTION** ou em seus negócios, sob pena de comunicarmos às autoridades competentes;

- É proibido prometer, oferecer, pagar, direta ou indiretamente vantagens indevidas com o objetivo de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder privilégios indevidos para si ou em benefício da **GROUP TK SOLUTION**;
- No mesmo sentido, nossos colaboradores estão proibidos de aceitar vantagens indevidas do público com o qual se relacionam, seja do setor público ou privado.

12. Responsabilidade Socioambiental

O **GROUP TK SOLUTION** desenvolve em seus empreendimentos projetos voltados para a comunidade local, tendo a sustentabilidade e a melhoria de vida como foco. Também priorizamos a mão de obra, recursos e comércio provenientes da região.

Nossas operações seguem a rigor as normas e legislação ambiental, onde temos o compromisso de minimizar qualquer impacto adverso ao meio ambiente através da busca de alternativas adequadas e utilização dos recursos não renováveis de forma sustentável. Cumprir esse compromisso só

será possível com a conscientização e cooperação de todos colaboradores.

13. Comunicação nas redes Sociais

Reconhecemos a importância que a mídia social desempenha na sociedade. Pensando nisso, temos o papel de participar das redes sociais com respeito e protegendo as informações confidenciais do **GROUP TK SOLUTION**.

Em respeito à conduta do **GROUP TK SOLUTION** nas Redes Sociais, DEVEMOS:

- Preservar a imagem e a reputação do **GROUP TK SOLUTION**, observando as demais recomendações deste Código;
- Usar as redes sociais divulgando imagens, vídeos ou comentários de forma ética, sem expor informações confidenciais do **GROUP TK SOLUTION** ou de parceiros;
- Divulgar ou compartilhar conteúdo dos canais oficiais do **GROUP TK SOLUTION** nas redes sociais sempre de forma respeitosa para com os colaboradores e demais pessoas presentes nas imagens e vídeos compartilhados.

Em respeito à conduta do **GROUP TK SOLUTION** nas Redes Sociais, **NÃO DEVEMOS**:

- Divulgar em redes sociais informações confidenciais do **GROUP TK SOLUTION** ou parceiros;
- Postar em rede social pessoal imagens ou vídeos de parceiros sem autorização para tal Utilizar o e-mail do **GROUP TK SOLUTION** no perfil pessoal nas mídias sociais ou para envio de informações ilegais, falsas, ofensivas ou de posicionamentos políticos;
- Criar perfis e contas nas mídias sociais em nome do **GROUP TK SOLUTION**;
- Responder a comentários sobre o **GROUP TK SOLUTION**, em nome da empresa. Esta atividade cabe somente a área de Comunicação do **GROUP TK SOLUTION**;
- Realizar comentários que possam prejudicar a imagem da empresa, sendo terminantemente proibido comentários de conteúdo discriminatório ou ofensivo.

14. Medidas disciplinares

É obrigação de todos os colaboradores o cumprimento do Código de Ética e Conduta, sua violação será passível de aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo de outras medidas aplicáveis de acordo com a legislação.

15. Disposições Gerais

A aprovação do presente Código de Ética e Conduta fica a cargo dos Diretores.

O Código de Ética e Conduta será divulgado a todos os colaboradores e sua atualização fica a cargo da Diretoria de Administração e Finanças.

A liderança do **GROUP TK SOLUTION** será responsável por divulgar o Código de Ética e Conduta a todos os colaboradores, fornecedores ou qualquer parte que esteja relacionando com o **GROUP TK SOLUTION**, a fim de que conheçam e apliquem as diretrizes estabelecidas neste código.

Portanto, nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente código.

Pedimos aos colaboradores que apresentem ideias e sugestões para melhoria contínua do Código de Ética e Conduta.

Este Código de Ética e Conduta irá ser a base de nosso Programa de Compliance.

16. Termo de Compromisso

Declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Ética e Conduta do **GROUP TK SOLUTION**.

Assumo o compromisso de respeitá-lo e cumpri-lo no desempenho de minhas atividades.

Nome: _____

CPF: _____

Função ou Cargo: _____

Matrícula: _____

Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura

GROUP
TK
SOLUTION

www.tksolutioneng.com.br